



PORTARIA Nº378 /2023- GS

O (a) Sr.^a Josué Lacerda Pompeu, Secretário (a) Municipal de Educação de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de que tem por objeto: locação de Imóvel, de uso não residencial, situado na Av. Costa e Silva, 137 B PTE Medice, Benevides/PA, CEP 68.795-000, para o funcionamento do SABE (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE BENEVIDES), por 12(doze) meses.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Irineu Teixeira da Cruz, matrícula nº 300855, e o Suplente Luiz Felipe Souza Coelho nº 0305800, Engenheiro Civil** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

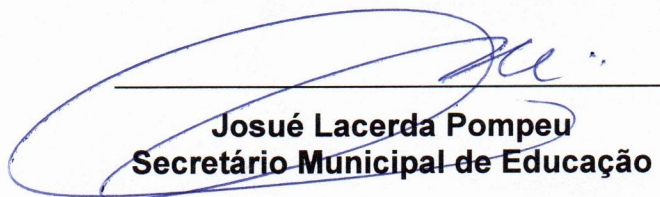
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 07 de junho de 2023.


Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de Educação